



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 213/11

Processo Administrativo n.º 11/10/11263

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar da CIMEI Nº 12

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DA CIMEI Nº 12**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados na fl. 60 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Quant.	Valor Total (R\$)
01	CONJUNTO SYSTEM PANASONIC AK52	01	799,00
02	CÂMERA YASHICA MG	01	99,90
03	RÁDIO GRAVADOR PHILIPS AZ 1500	02	678,00
04	GIRA GIRA CARROSSEL METAL P/10 LUGARES	01	420,00
05	VENTILADOR ARNO NV 32 AZUL 110V	01	54,90
06	ESCADA 7 DEGRAUS	01	82,00
07	RACK P/TV C/RODAS	01	320,00
08	TELEFONE SIEMENS GIGASET CL 4010	01	297,00
09	IMPRESSORA EPSON SYSLUS C439X	01	299,00
10	VÍDEO CASSETE LG FC 93 1B	01	459,00
11	ESTABILIZADOR REVOLUTION II SMS MONO	02	78,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

12	CÂMERA FOTOGRÁFICA KODAK CX-7300	01	899,00
13	QUADRO DE AVISO 60X45 MOLD. MADEIRA CORTIARTE	01	16,79
14	QUADRO DE AVISO 60X45 CORTIÇA MOLD. MADEIRA CORTIARTE	01	13,68
15	QUADRO BRANCO 60X45 MOLD. ALUMÍNIO CORTIARTE	01	18,45
16	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP PSC 1315	01	699,00
17	QUADRO DE AVISO 90X60 CORTIÇA MOLD. MADEIRA CORTIARTE	01	17,50
18	RÁDIO GRAVADOR SEMP TOSHIBA RG 8167	01	255,00
19	TANQUINHO COLORMAQ STYLE 110V	01	278,00
20	DVD PLAYER LG DZ9311N	02	598,00
21	TV 29" SEMP TOSHIBA	03	2.397,00
22	RETROPROJETOR 3 M 1600	01	680,00
23	TELA DE PROJEÇÃO MINDELLI 2X2 MTS	01	480,00
24	APARELHO MIMEOGRÁFO FACIT ÁLCOOL	01	360,00
25	FAX PANASONIC	01	499,00
26	CPU C/PERIFÉRICOS	01	1.035,00
27	MONITOR 15" LG LCD L1553S	01	499,00
28	ESTABILIZADOR BIVOLT MICROLINE	01	116,00
29	PORTA TRICICLO C/12 LUGARES XALINGO	01	284,00
30	COPIADORA AL 1645	01	3.200,00
31	ESTABILIZADOR ESPECIAL BIVOLT	01	250,00
32	ENCADERNADORA E PERFURADORA P/15 FLS. PLASPIRAL	01	255,00
33	CAIXA LL 200	01	330,00
34	CAIXA LL 140	01	285,00
35	MICROFONE V-3	01	80,00
36	DVD BRITÂNIA COMPACT	01	199,00
37	PLSTIFICADORA COPIATIC	01	390,00

SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA - DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA - DO VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 17.721,22 (dezesete mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos) conforme se depreende das informações, à fl. 60 do processo em epígrafe.

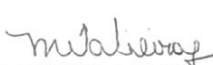
QUINTA - DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 20 de Setembro de 2011.


MÁRCIO ROGÉRIO SILVEIRA DE ANDRADE
Secretário Municipal de Educação


CAIXA ESCOLAR DA CIMEI Nº 12

Representante Legal: *Maria José Mendes Vieira Rodrigues*
RG nº *16.126.678-2*
CPF nº *100.471.798-99*